



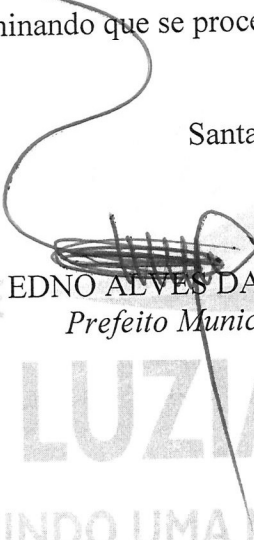
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet via rádio e/ou via cabo, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas, com o valor global de R\$ 20.650,00 (Vinte mil, seiscentos e cinquenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará/PA, 20 de junho de 2017.


EDNO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA